



Decreto Orçamentário nº 265 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FALTA DE SALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude	
38 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
10.301.0801.2052 - Operacionalização do PACS	
78 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	8.000,00
	<hr/>
	8.000,00
10.304.0801.2057 - Manutenção e Operacionalização da Vigilância Epidemiológica	
158 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.300,00
	<hr/>
	2.300,00
10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
207 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.250,00
	<hr/>
	2.250,00
Total Geral de Suplementações ...:	13.550,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude	
30 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.500,00
32 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	6.500,00
34 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	2.000,00
	<hr/>
	10.000,00
10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	



Decreto Orçamentário nº 265 / 2019

134 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.250,00
135 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	<hr/>
	3.250,00
10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude	
146 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	300,00
	<hr/>
	300,00
Total de Reduções:	13.550,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 14 de Outubro de 2019.



Marcelaide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal